Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

PORTARIA Nº 054, de 12 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Conceder liberação de 22,5% da carga horária semanal à servidora KARINA CHAVES DE LIMA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2155168, para participação em ação de qualificação, a partir de 15 de agosto de 2016 até o término do segundo semestre letivo de 2016, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS